Sindicato dos Cond. Veíc. Rodoviários e Anexos de S. J. Rio Preto
Sede: Rua Cons. Saraiva, 101 - Vila Ercília - CEP 15013-090 | **SJRPreto - SP** | Fone: 17 **2137-9700**
Subsede: Rua Aracajú, 485 - Centro - CEP 15800-250 | **Catanduva - SP** | Fone: 17 **3522-0841**
Subsede: Rua da Saudade, 485 - Centro - CEP 15150-000 | **Monte Aprazível - SP** | Fone: 17 **3295-1770**
Subsede: R. Dom Pedro II,133 - Centro - CEP 15200-000 | **José Bonifácio - SP** | Fone: 17 **3245-4775**
Subsede: Rua Vereador Osvaldo Kushida, 640 - Centro - CEP 15480-000 | **Orindiúva - SP** | Fone: 17 **3816-1144**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO SOBRE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DO SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2024, as 9h00 horas, estiveram presentes em Assembleia Geral Extraordinária os representantes do SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E ANEXOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 60.000.619/0001-28, nos termos estatutários representante da categoria diferenciada dos condutores de veículos rodoviários com registro vigente no M.T.E nos termos da Sumula 677 do STF para deliberarem sobre a discussão e assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho entre a entidade e os empregados da empresa: **HG FOLHEADOS LTDA, CNPJ: 18.787.121/0001-90.** Após discussão, por votação unanime da proposta de ACT com vigência a partir de 01/05/2024 a 30/04/2025 os trabalhadores aprovaram:

- Reajuste de 5,5% (cinco virgula cinco por cento) no piso salarial a partir de 1º de maio de 2024;
- Manutencão do PLR;
- Manutenção das demais cláusulas.

Sem outros assuntos a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada com o Acordo Coletivo de Trabalho aprovado com as deliberacões acima. Eu, ROGERIO MARCOS MORAES, secretário-geral, lavro a presente ata e assino com o presidente.

ROGERIO MARCOS MORAES

Secretário Geral

DANIEL CANDIDO RODRIGUES

Presidente